

**EDITAL Nº 040/2018 – LAIS/UFRN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO À PESQUISA DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS  
PARA O PROJETO “MAIS MÉDICOS E MAIS ESPECIALIDADES”**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de apoio à pesquisa do “Projeto Aplicado à Formação no SUS para o Mais Médicos e Mais Especialidades”, cujo objetivo é o suporte ao desenvolvimento de pesquisa na área de recursos educacionais abertos para a formação dos profissionais de saúde e formação em gestão de profissionais da saúde nas áreas definidas no **ANEXO I** desse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de pesquisadores para atividades de apoio à pesquisa no âmbito do “Projeto Aplicado à Formação no SUS para O Mais Médicos e Mais Especialidades” na área de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde nos temas especificados no **ANEXO I** desse edital.
- 1.3. Este processo seletivo visa atender o disposto na meta do projeto “Disponibilizar ofertas educacionais na modalidade EAD”.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 6 meses.
- 1.5. Será disponibilizada 01 vaga de caráter imediato em cada uma das áreas apresentadas no **ANEXO I** desse edital, quais sejam: Gestão e a Informática em Saúde; Avaliação e Qualificação da Atenção Básica – PMAQ e PNASS; Epidemiologia, Informação e Informática em Saúde; E-SUS AB; E-SUS Hospitalar; Introdução ao Projeto; SIM e SINASC.
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Banca Examinadora, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DABOLSA

- 2.1. O candidato aprovado receberá três bolsas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.
  - 2.2. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
  - 2.3. O período das atividades será de outubro de 2018 a setembro de 2019.
  - 2.4. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 11 a 19 de setembro de 2018, conforme cronograma (**ANEXO II**) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do Link: [<http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>](http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/), devendo o candidato submeter todos os documentos solicitados no presente edital. Os documentos solicitados são:
    - a) R.G. e C.P.F.;
    - b) Currículo Lattes completo atualizado;
    - c) Seleção de uma das áreas do processo seletivo apresentados no **ANEXO I**;
    - d) Documentos que comprovem a atuação profissional na área a qual concorrerá pela vaga, conforme descrito no **ANEXO I** deste edital.
  - 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital “PDF”, com, no máximo, 05 uploads no sistema de até 2MB em cada arquivo, dentro do prazo de inscrição, conforme cronograma do **ANEXO II**.
  - 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS [<http://lais.huol.ufrn.br/>](http://lais.huol.ufrn.br/), conforme cronograma do **ANEXO II**.
4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área em que desenvolverá o apoio a pesquisa e produzirá recursos educacionais abertos.

4.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, serão, entre outras:

- a) Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica;
- b) Participar de reuniões e eventos relacionados ao objeto do estudo;
- c) Registrar e publicar as produções acadêmicas nos órgãos e sistemas respectivos, tais como o ISBN;
- d) Contribuir para o desenvolvimento de recursos educacionais mediados por tecnologia, os quais irão perfazer o escopo do objeto da pesquisa;
- e) Elaborar, orientar e apoiar a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos de cunho técnico-científico na sua área de conhecimento.

4.3. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão sempre protegidos pela licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0*.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em três fases:

- a) Fase 1 – Prova didática; (nota de 0 a 10 pontos);
- b) Fase 2 – Entrevista on-line ou presencial; (nota de 0 a 10 pontos);
- c) Fase 3 – Avaliação de Currículo Lattes e documentação comprobatória. (nota de 0 a 10 pontos).

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora, constituída pelos membros apresentados no **ANEXO IV** desse edital.

5.3. Todas as fases da seleção possuem caráter eliminatório e classificatório, de modo que o candidato que tirar nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer uma destas etapas será eliminado.

5.4. A Classificação da Fase 1, Prova On-line, será publicada no sitio eletrônico do laboratório, **<<http://lais.huol.ufrn.br/>>**.

5.5. Apenas os cinco primeiros candidatos de cada área, aqueles com melhor classificação na Fase 1, serão chamados para a Fase 2, Entrevista.

5.6. O candidato, a partir da sua Classificação na Fase 1, poderá conferir a data de realização da Fase 2, Entrevista, nos conformes do cronograma (anexo II)

5.7. Critérios de Avaliação

5.7.1.A prova didática será realizada de forma on-line, na data definida no cronograma apresentado no **ANEXO III**.

- a) O link para a prova didática estará visível no sitio do **<<http://lais.huol.ufrn.br/>>**, e, ao candidato, estará disponível login e senha durante o período da prova.
- b) O candidato terá até 2 horas para responder ao questionário.
- c) No questionário o candidato deverá apresentar seus conhecimentos acerca do tema definido, respondendo aos questionamentos.

5.7.2.A entrevista será realizada de forma presencial na SEDIS ou de forma on-line por *“WebConferencia”* na data definida no cronograma **ANEXO III**:

- a) O candidato deve optar pela forma da Entrevista (Presencial ou On-line) no Ato da Inscrição;
- b) Verificar sua classificação na Fase 1 e apresentar-se para a entrevista é responsabilidade do candidato;
- c) Caso o candidato opte pela entrevista on-line, lhe será enviado um e-mail com o tutorial para os procedimentos para a webconferencia, caso aprovado na primeira FASE;
- d) A entrevista será gravada e terá a duração máxima de 20 minutos;
- e) O candidato será questionado acerca da prova realizada e de questões que

sejam relevantes ao tema da seleção;

- f) O candidato será avaliado de sua proatividade, conhecimento técnico sobre o assunto e a clareza na exposição de suas ideias;
- g) Apenas os três primeiros candidatos de cada área, aqueles com melhor classificação nesta Fase 2, serão convocados para a próxima etapa, a Avaliação de Currículo Lattes e documentação comprobatória.

5.7.3.A análise do currículo será realizada de acordo a documentação apresentada pelo candidato, nos conformes do **ANEXO III**.

- a) A nota nesta etapa será normalizada entre 0(zero) e 10(dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, como apresentado no **ANEXO III**.

5.8. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de cada etapa da seleção diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (**ANEXO II**) pelo sítio <<http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>>.

5.9. Os recursos previstos no item 5.6 serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista pelo cronograma (**ANEXO II**), e seus resultados serão divulgados através do sítio eletrônico do Laboratório, <<http://lais.huol.ufrn.br/>>.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas alcançadas na Prova Didática (até 10 pontos), Entrevista On-Line (até 10 Pontos) Avaliação de Currículo (até 10 Pontos), sendo considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior média aritmética em cada uma das áreas do concurso e eliminado o que apresentar nota menor que 7,0 pontos.

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Que possua a maior nota na Fase 1;
- b) Com maior titulação acadêmica;

6.3. O resultado será divulgado site do LAIS <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o

cronograma (**ANEXO II**)

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

	<b>Área de Interesse</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência comprovada</b>
1	A Gestão e a Informática em Saúde	Áreas da Saúde; Pós-Graduação em áreas afins: Saúde e Gestão	Educação e Ensino
2	Avaliação e Qualificação da Atenção Básica – PMAQ e PNASS	Áreas da Saúde; Graduação e especialização em área afim: Saúde.	Educação e Ensino
3	Epidemiologia, Informação e Informática em Saúde	Áreas da Saúde; Doutorado em áreas afins	Educação e ensino na área de saúde.
4	E-SUS AB	Áreas da Saúde; Graduação e especialização em áreas afins.	Educação e ensino a distância.
5	E-SUS Hospitalar	Áreas da Saúde; Pós-Graduação em áreas afins	Educação e ensino
6	Introdução ao Projeto	Graduação com Bacharelado em áreas afins, Doutorado.	Educação e ensino.
7	SIM e SINASC	Áreas da Saúde; Pós-Graduação em área afim: Saúde.	Educação e ensino

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

**ANEXO II – Cronograma**

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
Inscrições	11/09 a 16/09/2018
Homologação das Inscrições	17/09/2018
1ª Fase – Prova didática On-line	18/09/2018 – 16:00 – 18:00
Resultado - 1ª Fase – Prova didática On-line	19/09/2018
Recurso - 1ª Fase – Prova didática On-line	20/09/2018
Resultado Final – 1ª Fase	21/09/2018
2ª Fase – Entrevistas (ver cronograma específico)	24/09/2018 – 27/09/2018
Resultado - 2ª Fase – Entrevistas	28/09/2018
Recurso - 2ª Fase – Entrevistas	29/09/2018
Resultado Final – 1ª Fase	01/10/2018
3ª Fase - Análise de currículo	02/10/2018
Resultado Final	03/10/2018

A seguir essa o cronograma com as datas e horários das entrevistas por classificação dos candidatos na primeira etapa.

<b>ENTREVISTAS – CRONOGRAMA POR ÁREA</b>						
	Dia	Hora da Entrevista				
<b>Colocação na primeira Fase do concurso</b>		1º	2º	3º	4º	5º
A Gestão e a Informática em Saúde	24/09	9:00	9:30	10:00	10:30	11:00
Avaliação e Qualificação da Atenção Básica – PMAQ e PNASS	24/09	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00
Epidemiologia, Informação e Informática em Saúde	25/09	9:00	9:30	10:00	10:30	11:00
E-SUS AB	25/09	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00
E-SUS Hospitalar	26/09	9:00	9:30	10:00	10:30	11:00
Introdução ao Projeto	26/09	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00
SIM e SINASC	27/09	9:00	9:30	10:00	10:30	11:00

A execução do cronograma poderá sofrer alterações de datas e prazos durante o processo seletivo, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio, por meio do sítio oficial do LAIS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES  
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



Natal/RN, 10 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

**ANEXO III – Análise de currículo**

1. A pontuação na fase I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

<b>Itens Considerados na Análise de Currículo</b>	<b>Pontuação</b>
Certificado de participação em Oficina de Formação de Pesquisadores Produtores de Recursos Educacionais Abertos do LAIS	5 pontos Máximo Cada oficina será considerada como 2,5 pontos
Experiência profissional na área de conhecimento em que desenvolverá o conteúdo.	5 pontos Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 10 pontos.
Titulação	Doutorado 5 pontos; Mestrado 3 pontos; Especialização 2 pontos; Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação.

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES  
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE  
**ANEXO IV**



**BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Presidente – Prof. Hertz Wilton

Membro - Prof. Danilo Alves Pinto Nagem

Membro – Prof. Aline de Pinho Dias

Suplente 2 – Prof. Patricia Flávia da Silva Dias Moreira

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde